PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

IGARASSU - PE.

L E I Nº 1097 /69

O Prefeito do Município de Igarassu:
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte
L E I

Art. 1º - Passa a chamar-se de Avenida Francisco Xavier D. Albuquerque (Chico Alferes), a rua partindo da BR-101, em frente à Casa Comercial do Sr. João Vieira, passando por traz do Colégio Estadual João Pessoa Guerra, seguindo em direção à BR-Mário Mélo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, EM 09 DE OUTUBRO DE 1969.

= P R E F E I T O =

as) Clóvis Lacerda Leite.